



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS DE ESCRITÓRIOS (MOBILIÁRIOS PERMANENTES), INSTALADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA”.

Data da Sessão: 06/10 /2022 às 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU.

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 003/2022 - PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **Edital do Pregão Presencial nº PP SRP. 028/2022-PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 06/10/2022

HORÁRIO: 09:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS DE ESCRITÓRIOS (MOBILIÁRIOS PERMANENTES), INSTALADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 4 do Termo de Referência (Anexo VII deste Instrumento).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-SRP/PMU	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022-SRP/PMU
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: __.__.__/__-__	CNPJ/MF: __.__.__/__-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/10/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação conforme relacionados abaixo:

Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e cópia CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa, documentos estes que deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação;

4.1.2. Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e Declaração de aceitação dos termos do Edital (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo Representante legal ou pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens **4.1.2.** e **4.1.5.**, não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n^{os} **01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope “Proposta de Preço” constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: **não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.**

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial.

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais.

8.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, devidamente registrado na forma da Lei e vir acompanhado do termo de abertura e encerramento e acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do contador emitido pela internet com validade na data do certame, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de proteção de trabalho ao menor conforme o Inciso V do artigo 27 da lei federal nº. 8.666/93. (Anexo II).

8.1.4.3. Declaração de Idoneidade conforme o Anexo II.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. A realização da entrega dos produtos/serviços será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE ou conforme cronograma fornecido pela Secretaria de origem do pedido, e deverão ser realizados conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 6 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;
- 17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI;
- 17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;
- 17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
- 17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
- 17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- 17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
- 17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.
- 17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
- 17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar-se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Os documentos que por sua natureza assim exigirem, deverão ser apresentados em cópia simples, desde que, acompanhados dos originais, para serem autenticados no ato da sessão pelo pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por cópias autenticadas por tabelião, neste caso, as cópias deverão constar o selo original de autenticação.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 16 de setembro de 2022.

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CRENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº ____/2022-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)

CNPJ/MF: _____.____/____-__

Rep. Legal – _____

CPF/MF: _____.____.____-__



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2022-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada **INIDONEA** para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2022-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2022-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° ____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC n° 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/2006 (alterada pela LC n° 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: ____-____ ou CRC n° ____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022-SRP/PMU

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2022-SRP/PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade n° _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o n° _____.____-__, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS DE ESCRITÓRIOS (MOBILIÁRIOS PERMANENTES), INSTALADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n° ___/2022, regido na Lei Federal n° 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o n° _____.____-__

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS DE ESCRITÓRIOS (MOBILIÁRIOS PERMANENTES), INSTALADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL					

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;
- 4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;
- 4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;
- 4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;
- 4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.
- 4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.
- 4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.
- 4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.
- 4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.
- 4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.
- 4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
- 4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
- 4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
- 5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
- 5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DOS SERVIÇOS, ENTREGA, LOCAL E GARANTIA:

6.1 Os moveis em MDF e material permanente, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2. Os prazos para entrega dos moveis em MDF, quando solicitado será de 06 (seis) meses corridos a contar da data da assinatura do contrato, considerando que a contratante considerará o serviço executado quando todos os moveis estiverem sidos montado e aprovado.

6.3. Os prazos para entrega dos permanentes, quando solicitado será de 10 (dez) dias corridos.

6.4. DA GARANTIA:

6.5. Os serviços executados deveram ter a garantia de no mínimo de 01(um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo, através de documentos emitidos e assinados pelo Secretário das secretarias acima citadas;

6.6. Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item 6.5., ou se necessário substituições ou reparo dos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
- 9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.
- 9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
- 9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
- 9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 9.2. Da Promitente Fornecedora
 - 9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
 - 9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
 - 9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
 - 9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
 - 9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
 - 9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
 - 9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
 - 10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
 - 10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
 - 10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
 - 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência.**

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ___ de ___ de 20XX.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF __.__.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF __.__.____-__

EMPRESA

CNPJ/MF: __.__.____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: __.__.____-__

Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __. __. __/__, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº __. __. __-__



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022-SRP/PMU

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2022-SRP/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022-SRP/PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS DE ESCRITÓRIOS (MOBILIÁRIOS PERMANENTES), INSTALADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: ____-____/____-__, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: ____-__, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-____-____-____, contato (____) ____-____, residente e domiciliado na _____, nº-____, Bairro: _____, CEP: ____-__, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2022** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2022-SRP/PMU**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto da presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS DE ESCRITÓRIOS (MOBILIÁRIOS PERMANENTES), INSTALADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA.**

3.2. As especificações dos PRODUTOS/SERVIÇOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DOS SERVIÇOS, ENTREGA, LOCAL E GARANTIA:

4.1. Os moveis em MDF e material permanente, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

4.2 Os prazos para entrega dos moveis em MDF, quando solicitado será de 06 (seis) meses corridos a contar da data da assinatura do contrato, considerando que a contratante considerará o serviço executado quando todos os moveis estiverem sidos montado e aprovado.

4.3. Os prazos para entrega dos permanentes, quando solicitado será de 10 (dez) dias corridos.

4.4. O fornecimento de PF (prato feito), deverão ser servidas no restaurante, imediatamente após seu preparo.

4.5. DA GARANTIA:

4.6. Os serviços executados deveram ter a garantia de no mínimo de 01(um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo, através de documentos emitidos e assinados pelo Secretário das secretarias acima citadas;

4.7. Os serviços executados deveram ter a garantia de no mínimo de 01(um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo, através de documentos emitidos e assinados pelo Secretário das secretarias acima citadas;

4.8. Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item 4.7, ou se necessário substituições ou reparo dos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de R\$ _____ (**valor por extenso**).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-__
C/C. ____-__
Beneficiado: _____
CNPJ nº-__-__-__-__/_-_-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a **Contratado aplique** as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até ___/___/2022.

CLÁULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
- 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
- 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não manter a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. **Exercício 2022, Atividade** _____, **Classificação econômica** _____, **Subelemento** _____

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2022.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF ____-____-____
Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ____-____-____
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO V

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 28/2022-SRP/PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MESA COM 02 GAVETAS		105,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : medidas - 1,20m X 0,60m gavetas com chaves</i>						
Valor total extenso:						
2	ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : medidas - 2m altura X 1,20m largura com chaves</i>						
Valor total extenso:						
3	ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS E 04 GAVETAS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : medidas - 1,5m altura X 0,60m largura</i>						
Valor total extenso:						
4	BALCAO PARA RECEPÇÃO COM 02 PORTAS E 03 GAVETAS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf cor frassino claro 2100mm X 800mm largura 1050mm altura 500mm profundidade</i>						
Valor total extenso:						
5	ARMÁRIO PARA PIA - PARTE INFERIOR E SUPERIOR		2,000	JOGO	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf inferior - 03 portas, 02 prateleiras, 04 gavetas superior - 03 portas, 02 prateleiras</i>						
Valor total extenso:						
6	MESA LONGARINA - TIPO L		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : 1,80m X 1,20 largura 75cm altura 02 gavetas com chaves</i>						
Valor total extenso:						
7	MESA LONGARINA - TIPO L		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : 2,10 X 0,90 largura 0,75cm altura 02 gavetas com chaves</i>						
Valor total extenso:						
8	MESA LONGARINA TIPO BAIA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf com 06 lugares 03 lugares de cada lado 02 gavetas em cada lugar com chaves 1,40m largura (cada lugar) X 0,75cm altura</i>						
Valor total extenso:						
9	MESA EM MDF REDONDA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : 1,70m X 0,80m altura</i>						
Valor total extenso:						
10	MESA EM MDF COM 02 GAVETAS		41,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf cor frassino claro 1500mm largura 700mm profundidade 750mm altura</i>						
Valor total extenso:						

Planilha 1

11	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF PARA 08 PESSOAS <i>Especificação : em mdf cor frassino claro 5150mm largura 1400mm profundidade 750mm altura com 02 gavetas para cada lugar</i>		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	MESA REDONDA EM MDF <i>Especificação : em mdf cor frassino claro 1500mm largura 750mm altura</i>		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BASE FIXA <i>Especificação : COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN, SEM BRAÇO.</i>		82,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	CADEIRA DIRETOR EM LONGARINA COM 3 LUGARES		186,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA <i>Especificação : cor preto, assento/encosto em espuma, regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura do encosto, base giratória em aço com capa em PP.</i>		133,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA EXECUTIVA/PRESIDENTE <i>Especificação : cor preto, assento/enconsto em espuma, regulagem de altura do assento a gás, regulagem de inclinação do encosto (SRE), regulagem de altura e encosto, base giratória em aço com capa em PP, com braços em formato T regulável em altura.</i>		101,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO DE POLIPROPILENO - RESISTENTE A 154KG		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	MESA EM MDF COM 03 GAVETAS <i>Especificação : medidas 1,50m X 0,70cm</i>		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA EM MDF <i>Especificação : - mesa 3,00m X 0,70cm</i>		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	ARMÁRIO EM MDF COM 03 PORTAS <i>Especificação : em mdf com 1,35m X 1,35m, com 03 portas, 03 divisórias e chaves.</i>		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS <i>Especificação : em mdf com 1,00m X 1,80m, com 02 portas, 05 divisórias e chaves.</i>		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	ARMÁRIO EM MDF TIPO ROUPEIRO COM 06 PORTAS <i>Especificação : em mdf com 3,00m X 2,20m X 0,50cm de profundidade, com repartimentos, 06 portas com chave e sapateiro embutido.</i>		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	ARMÁRIO EM MDF SUSPENSO PARA COPA <i>Especificação : em mdf 2,00m X 1,00m, com 02 repartimentos</i>		29,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS ALTO FECHADO <i>Especificação : medindo 8,00 X 4,50 X 1,60</i>		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	ARMÁRIO EM MDF ALTO SEMI ABERTO <i>Especificação : medindo 8,00 X 4,50 X 1,60</i>		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	ARMÁRIO EM MDF BAIXO FECHADO <i>Especificação : medindo 8,00 X 4,50 X 7,50</i>		20,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:						
27	CADEIRA DIRETOR FIXA		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : revestida tecido</i>						
Valor total extenso:						
28	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO		113,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : altura regulável, suporta até 120kg, cor azul.</i>						
Valor total extenso:						
29	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM RODINHA SEM BRAÇO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : na cor branca, com tampo na cor frassino claro medindo 1,40mm de largura X 0,65mm de profundidade X 0,75mm de altura, com 02 gavetas</i>						
Valor total extenso:						
31	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS E 02 PORTAS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : na cor branca, com tampo cor frassino claro medindo 2,70mm de largura X 0,65mm de profundidade X 0,75mm de altura com 02 gavetas e 02 portas</i>						
Valor total extenso:						
32	ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf na cor branca com laterais na cor frassino claro medindo 1,90mm de altura X 0,80mm de largura X 0,40mm de profundidade</i>						
Valor total extenso:						
33	ARMÁRIO COM BANCADA NA COR BRANCA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf na cor branca, com tampo na cor frassino claro medindo 2,70mm de largura X 0,40mm de profundidade X 0,90mm de altura</i>						
Valor total extenso:						
34	MESA EM MDF NA COR BRANCA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf na cor branca, com tampo na cor frassino claro medindo 1,20mm de largura X 0,60mm de profundidade X 0,75 de altura</i>						
Valor total extenso:						
35	MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf, na cor frassino claro medindo 1,40mm de largura X 0,70mm de profundidade X 0,75mm de altura com 01 gaveta</i>						
Valor total extenso:						
36	ARMÁRIO COM BANCADA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf, na cor frassino claro, medindo 2,70mm de largura X 0,80 de altura X 0,40 de profundidade</i>						
Valor total extenso:						
37	MESA EM MDF FORMATO L		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf, formato L, na cor frassino claro, medindo 1,80mm de comprimento, 0,70mm de profundidade X 0,75mm de altura, com 02 gavetas</i>						
Valor total extenso:						
38	BALCÃO EM MDF FORMATO L		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf, na cor frassino claro, medindo 2,40m X 1,80m de comprimento X 0,60cm de profundidade X 1,50m de altura, com 01 gaveta e armário acoplado abaixo do tampo com 02 gavetas</i>						
Valor total extenso:						
39	MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf, na cor frassino claro, medindo 2,70m de largura X 0,80cm de profundidade X 0,75cm de altura, com espessura do tampo de 0,60cm</i>						
Valor total extenso:						
40	ARMÁRIO SUPERIOR EM MDF		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
<i>Especificação : em mdf, na cor frassino claro medindo 2,10m de largura X 0,40m de profundidade X 1,14m de altura</i>						
Valor total extenso:						

Planilha

41	ARMÁRIO EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor frassino claro, medindo 3080mm de largura X 690mm de altura X 400mm de profundidade						
Valor total extenso:						
42	APARADOR EM MDF NA COR BRANCA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor branca, com tampo na cor frassino claro, medindo 1000mm de largura X 800mm de altura X 400mm de profundidade.						
Valor total extenso:						
43	BALCÃO EM MDF EM L PARA RECEPÇÃO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor nogueira boreal, medindo 1750mm X 400mm e 1600mm X 595mm de largura X 1100mm e 950mm de altura X 385mm e 595mm de profundidade, com 03 prateleiras, 02 portas e 03 gavetas.						
Valor total extenso:						
44	PAINEL RIPADO EM MDF PARA RECEPÇÃO		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor nogueira boreal para recepção medindo 3585mm X 20 de largura X 2187mm de altura X 020mm de distancia entre as ripas						
Valor total extenso:						
45	BANCO EM MDF NA COR NOGUEIRA BOREAL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor nogueira boreal, medindo 3185mm X 600mm de largura X 600mm e 400mm de altura com 03 acentos						
Valor total extenso:						
46	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS E 03 DIVISÓRIAS		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo ,160cm de altura X 0,40cm de largura X 0,80cm de comprimento, com 03 divisórias e 02 portas com chaves						
Valor total extenso:						
47	MESA DE APAIO EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 2000mm de largura X 800mm de altura X 500mm de profundidade						
Valor total extenso:						
48	MESA ORGANICA EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 2250mm de comprimento X 1100mm de largura X 700mm de altura com detalhes em metalon						
Valor total extenso:						
49	APARADOR EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 1980mm de comprimento X 750mm de altura X 400mm de profundidade						
Valor total extenso:						
50	PAINEL EM PDF COM NICHÓ		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 2120mm de altura X 3900mm de largura X 200mm de profundidade						
Valor total extenso:						
51	BANCADA EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor são gabriel escovado, medindo 1550mm de comprimento X 1000mm de altura X 500mm de profundidade, com detalhes em granito						
Valor total extenso:						
52	MESA DE REUNÃO EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 3200mm de comprimento X 1800mm de profundidade X 750mm de altura, com pés em metalon						
Valor total extenso:						
53	MESA INDIVIDUAL EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 750mm de comprimento X 400mm de profundidade X 750mm de altura						
Valor total extenso:						
54	REVESTIMENTO PARA FORRO RIPADO EM MDF FORMATO L		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, medindo 4960mm quadrado, com detalhes do forro decendo na parede						
Valor total extenso:						
55	DIVISÓRIAS DE BARRA EM METALON		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha 1

Especificação : medindo 2900mm de altura X 1070mm de largura

Valor total extenso:

56	BALCAO EM MDF PARA RECEPÇÃO NA COR MASISA CARVALHO	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	-------	---------	------	------

Especificação : em mdf, na cor masisa carvalho, medindo 1500mm X 600 de largura X 760mm de altura X 570mm de profundidade

Valor total extenso:

57	BALCÃO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : em mdf, na cor masisa carvalho, medindo 1500mm X 600mm de largura X 750mm de altura X 570mm de profundidade, com 03 gavetas

Valor total extenso:

58	ARMÁRIO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : em mdf, na cor cinza cristal e masisa carvalho medindo 2500mm X 300 de largura X 2510mm de altura X 280mm de profundidade, com 05 portas superiores e 05 portas inferiores

Valor total extenso:

59	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : em mdf, na cor frassino claro, medindo 750mm de profundidade X 750mm de altura X 2660mm de comprimento, com 04 gavetas

Valor total extenso:

60	ARMÁRIO COM BANCADA EM MDF	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : em mdf, na cor frassino claro, medindo 800mm de largura X 750mm de altura X 400mm de profundidade, com 02 portas

Valor total extenso:

61	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVES	141,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------------	---------	---------	------	------

Especificação : COR CINZA COM AZUL CLARO, DIMENSÕES: ALTURA 1,98CM, LARGURA 90CM E PROFUNDIDADE 40CM

Valor total extenso:

62	MESA EM MDF FORMATO L COR BRANCA	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : com detalhes frassino claro, medindo 1500mm X 1800mm de comprimento, 600mm de profundidade, 750mm de altura com 02 gavetas

Valor total extenso:

63	ARMÁRIO EM MDF COM BANCADA	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : na cor branco com detalhes frassino claro, medindo 800mm de largura, 750mm de altura, 400mm de profundidade

Valor total extenso:

64	ARMÁRIO EM MDF NA COR COM BRANCO	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : com detalhes em frassino claro, medindo 2745mm de altura, 1400 de largura, 350 de profundidade

Valor total extenso:

65	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR BRANCO	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	-------	---------	------	------

Especificação : com detalhes frassino claro para 04(quatro) pessoas medindo 2500mm de comprimento, 750mm de altura e 1400 de profundidade

Valor total extenso:

66	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM DETALHES FRASSINO CHIARO	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	-------	---------	------	------

Especificação : medindo 1200mm de comprimento, 750mm de altura, 600mm de profundidade

Valor total extenso:

67	GABINETE EM MDF NA COR BRANCO	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : com detalhes frassino claro medindo 1100mm de altura, 560mm de profundidade, 540mm de largura (para frigobar)

Valor total extenso:

68	GAVETEIRO EM MDF - 20 (VINTE) GAVETAS	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	-------	---------	------	------

Especificação : na cor branco, com detalhes frassino claro, medindo 1200mm de altura, 2000mm de largura, 400mm de profundidade (para pasta suspensa)

Valor total extenso:

Planilha1

69	ARMÁRIO VERTICAL EM MDF		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 800mm de largura x 190mm de altura x 400mm de profundidade, com 02 portas						
Valor total extenso:						
70	MESA FORMATO L EM MDF		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, uma parte medindo 1950mm de comprimento x 750mm de altura x 500mm de profundidade e a outra parte medindo 900mm de comprimento x 600mm de profundidade x 750mm de altura, com 04 gavetas						
Valor total extenso:						
71	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 1300mm de comprimento x 600mm de altura x 350mm de profundidade						
Valor total extenso:						
72	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 1800mm de comprimento x 600mm de altura x 350mm de profundidade						
Valor total extenso:						
73	MESA EM MDF - COM 02 GAVETAS		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 1300mm de comprimento x 750mm de altura x 600mm de profundidade, com 02 gavetas						
Valor total extenso:						
74	NICHOS EM MDF NA COR AMADEIRADA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 600mm de comprimento x 300mm de altura x 250mm de profundidade						
Valor total extenso:						
75	GAVETEIRO PARA PASTA SUSPENSA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, na cor amadeirada, medindo 1360mm de altura x 470mm de largura x 580mm de profundidade, com 04 gavetas						
Valor total extenso:						
76	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 800mm de altura x 700mm de largura e 350mm de profundidade						
Valor total extenso:						
77	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 800mm de altura x 1000mm de largura x 350mm de profundidade						
Valor total extenso:						
78	APARADOR NA COR AMADEIRADA EM MDF		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 800mm de altura x 1300mm de largura x 350mm de profundidade						
Valor total extenso:						
79	PAINEL DE AVISO EM MDF		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 1200mm de largura x 1000mm de altura x 30mm de espessura						
Valor total extenso:						
80	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 650mm de largura x 750mm de altura						
Valor total extenso:						
81	MESA EM MDF NA COR AMADEIRADA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 1400mm de comprimento x 750mm de altura x 600mm de profundidade, com 02 gavetas						
Valor total extenso:						
82	ARMARIO EM MDF NA COR AMADEIRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 800mm de largura x 750mm de altura x 500mm de profundidade, com 02 portas						
Valor total extenso:						
83	MESA PARA 02 PESSOAS FORMATO BAIA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 2400mm de largura x 750mm de altura x 700mm de profundidade, com 02 gavetas para cada pessoa						
Valor total extenso:						

Planilha 1

84	ARMARIO SUPERIOR EM MDF NA COR AMADEIRADA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 5000mm de largura x 600mm de altura x 350mm de profundidade, com portas						
Valor total extenso:						
85	ARMARIO INFERIOR EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 5000mm de largura x 720mm de altura x 550mm de profundidade, com gavetas e portas						
Valor total extenso:						
86	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 900mm, 2800mm, 1820mm, 1200mm x 350mm de profundidade x 30mm de espessura						
Valor total extenso:						
87	MESA FORMATO L EM MDF NA COR AMADEIRADA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 1350mm x 1600 de comprimento x 600mm de profundidade x 750mm de altura, com 04 gavetas						
Valor total extenso:						
88	MESA EM MDF FORMATO L NA COR AMADEIRADA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 2100mm x 1600mm de comprimento x 600mm de profundidade, com ripado na parte da frente da saia da mesa e 04 gavetas						
Valor total extenso:						
89	ARMARIO NA COR AMADEIRADA EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 1900mm de largura x 2100mm de altura x 450mm de profundidade						
Valor total extenso:						
90	NICHOS NA COR AMADEIRADA EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : medindo 1300mm de comprimento x 370mm de altura x 370mm de profundidade						
Valor total extenso:						
91	GABINETE PARA FRIGOBAR EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 500mm de altura x 430mm de largura x 470mm de profundidade						
Valor total extenso:						
92	PAINEL EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 1000mm de altura x 1000mm de largura x 30mm de espessura						
Valor total extenso:						
93	PRETELEIRA EM MDF		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor amadeirada, medindo 2880mm x 2450mm de comprimento x 350mm de profundidade x 1540mm de altura						
Valor total extenso:						
94	GAVETEIRO VOLANTE		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : em mdf, com 04 gavetas, medindo 70x47x42						
Valor total extenso:						
95	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS		82,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : na cor cinza com preto, com trilho telescópico, medindo 133cm altura x 46cm de largura x 70cm de profundidade						
Valor total extenso:						
96	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : com base sky, na cor bege, em couro ecológico, estrutura em aço carbono cromado, com assento em suspensão tipo cantilever, encosto em espuma de poliuretano flexível injetada, dotada de gomos laterais, revestimento em couro ecológico, cadeira 100% nacional, suporta ate 110kg, com apoio para braços						
Valor total extenso:						
97	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA COM BASE SKY		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha

Especificação : na cor bege, revestimento em couro sintético de qualidade, cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente, assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, contra capa no assento e encosto em polipropileno, suporta até 110kg, estrutura em aço carbono cromado, com apoio para braço

Valor total extenso:

98	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE MOLA ENSACADA COURO PU BEGE		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : assento composto por molas ensacadas, pillow top com espuma laminada, encosto espaldar alto, acabamento refinado costura caramelo, braços cromados com apoio revestido, base de aço cromada, rodízios rígidos confeccionado e, PP, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto no uso, peso máximo recomendado 140kg

Valor total extenso:

99	FRAGMENTADORA DE PAPEL		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : 300FLS, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, 220V, COM RODINHAS PARA FACILITAR A MOBILIDADE

Valor total extenso:

100	POLTRONA CADEIRA DECORATIVA SALA ESCRITORIO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : com assento e encosto estofados de 1 lugar

Valor total extenso:

101	SOFÁ 02 LUGARES PARA ESCRITORIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : revestido em couro natural, com pés e estrutura em alumínio ou aço, encosto com percintas elásticas, ambos de almofadas soltas com espuma de alta densidade, na cor preto

Valor total extenso:

102	SOFA 03 LUGARES PARA ESCRITORIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : revestido em couro natural, com pés e estrutura em alumínio ou aço, encosto com percintas elástica, ambos de almofadas soltas com espuma de alta densidade, na cor preto

Valor total extenso:

103	LONGARINA COM 5 LUGARES		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : assento e encosto confeccionado em polipropileno (PP, com travamento feito por parafusos, estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo ablongo 16x30, medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,50 cm largura x 30 cm de altura, altura do assento até o chão: 44cm, altura total até o chão: 87cm, dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, peso líquido aproximado do produto: 24kg, peso recomendado até 110kg/lugar

Valor total extenso:

104	CADEIRA PRESIDENTE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : material feito de malha e PVC, braços de cromo e polipropileno, mecanismo de inclinação, com elevação a gás, D100MM, classe 2, de cromo, base de cromo, com diâmetro 320mm, rodas de nylon com diâmetro 50mm, giratória altura ajustável, revestimento estofada, material malha e espuma, peso suportado 136kg, dimensões do produto: largura 58cm x altura 101cm profundidade, 58cm, cor preto

Valor total extenso:

105	MESA MDP		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------	--	--------	---------	------	------

Especificação : altura 75cm, largura 120cm, profundidade 60cm, pés metalon 50x30, tampo MDP, acabamento fita de borda, 2 gavetas em MDP com 2 chaves

Valor total extenso:

106	ARMARIO DE AÇO PARA ARQUIVO COM 4 GAVETAS		35,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Planilha 1

Especificação : ESPECIFICAÇÕES: COR CINZA/AZUL, ARMARIO GAVETEIRO OU ARQUIVO DE AÇO C/GAVETAS DESLIZANTES P/PASTAS SUSPENSAS OU FICHAS.POSSUEM DISPOSITIVOS AUTOMATICOS QUE TRANCA TODAS AS GAVETAS SIMULTANIAMENTE OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE;CAPACIDADE DE 20KG POR GAVETA; CORPO DO ARMARIO COM CHAPA 26;DIMENSOES EXTERNAS 1335X460X620MM (AxLxP). MEDIDAS DAS GAVETAS:280X390X580MM (AxLxP).

Valor total extenso:

107	ARMÁRIO VITRINE DE VIDRO 2 PORTAS (MODELO CRISTALEIRA)		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

*Especificação : - PORTA COM FECHADURA CILINDRICA - FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO - MEDIDAS: ALTURA 165 X LARGURA 66 X PROFUNDIDADE 40 CM *GARANTIA DE 12 MESES*

Valor total extenso:

108	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,92 X 0,40		86,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

109	QUADRO BRANCO MAGNETICO 200X120		31,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

110	ARMÁRIO EM MDF COM 3 PRATELEIRAS		23,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------------	--	--------	---------	------	------

*Especificação : - MEDIDAS: 1800MM DE ALTURA X 800MM DE LARGURA X 400MM DE PROFUNDIDADE - ESPESSURA: 15MM - COR: PRETO * GARANTIA DE 12 MESES*

Valor total extenso:

Total : 0,00

Valor total da proposta por extenso :

--	--	--	--	--	--	--

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 28/2022-SRP/PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.



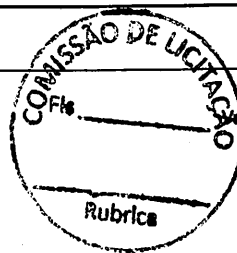
ANEXO VI

Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

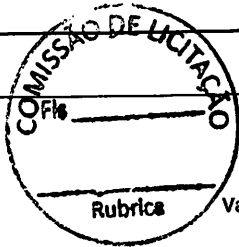
MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127223	MESA COM 02 GAVETAS			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	105,000	860,000	90.300,00
	L C POZZER EIRELI	105,000	504,000	52.920,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	105,000	1.100,000	115.500,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	105,000	530,000	55.650,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	105,000	1.000,000	105.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	105,000	1.340,000	140.700,00
	Valores médios :		889,000	93.345,00
127224	ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2,000	1.050,000	2.100,00
	L C POZZER EIRELI	2,000	1.082,000	2.164,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	2.223,000	4.446,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2,000	1.250,000	2.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	2.000,000	4.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	2,000	2.450,000	4.900,00
	Valores médios :		1.675,833	3.351,67
127225	ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS E 04 GAVETAS			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5,000	1.050,000	5.250,00
	L C POZZER EIRELI	5,000	1.190,000	5.950,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	5,000	2.550,000	12.750,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5,000	1.350,000	6.750,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	5,000	2.400,000	12.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	5,000	2.700,000	13.500,00
	Valores médios :		1.873,333	9.366,67
127226	BALCÃO PARA RECEPÇÃO COM 02 PORTAS E 03 GAVETAS			
	SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	3.110,000	9.330,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	3.000,000	9.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	3,000	3.400,000	10.200,00
	Valores médios :		3.170,000	9.510,00
127228	ARMÁRIO PARA PIA - PARTE INFERIOR E SUPERIOR			
	SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	4.629,000	9.258,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	4.500,000	9.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	2,000	4.800,000	9.600,00
	Valores médios :		4.643,000	9.286,00
127229	MESA LONGARINA - TIPO L			
	L C POZZER EIRELI	18,000	1.290,000	23.220,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	18,000	2.320,000	41.760,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	18,000	1.300,000	23.400,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	18,000	2.100,000	37.800,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	18,000	2.500,000	45.000,00
	Valores médios :		1.902,000	34.236,00
127230	MESA LONGARINA - TIPO L			
	L C POZZER EIRELI	4,000	1.580,000	6.360,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	4,000	2.400,000	9.600,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	4,000	1.750,000	7.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	4,000	2.300,000	9.200,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	4,000	2.670,000	10.680,00
			Valores médios :	2.142,000
127231	MESA LONGARINA TIPO BAIA SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	4.500,000	9.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	4.200,000	8.400,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	2,000	4.700,000	9.400,00
			Valores médios :	4.466,667
127232	MESA EM MDF REDONDA SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	1.350,000	1.350,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.200,000	1.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	1.550,000	1.550,00
			Valores médios :	1.366,667
127238	MESA EM MDF COM 02 GAVETAS SANTANA MOVEIS LTDA	41,000	1.180,000	48.790,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	41,000	1.100,000	45.100,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	41,000	1.334,000	54.694,00
			Valores médios :	1.208,000
127239	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF PARA 08 PESSOAS SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	5.200,000	5.200,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	5.000,000	5.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	5.467,000	5.467,00
			Valores médios :	5.222,333
127240	MESA REDONDA EM MDF SANTANA MOVEIS LTDA	12,000	1.410,000	16.920,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	12,000	1.100,000	13.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	12,000	1.765,000	21.180,00
			Valores médios :	1.425,000
076836	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BASE FIXA L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	82,000	410,000	33.620,00
	L C POZZER EIRELI	82,000	390,000	31.980,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	82,000	500,000	41.000,00
			Valores médios :	433,333
127311	CADEIRA DIRETOR EM LONGARINA COM 3 LUGARES L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	186,000	850,000	158.100,00
	L C POZZER EIRELI	186,000	4.637,900	862.649,40
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	186,000	5.500,000	1.023.000,00
			Valores médios :	3.662,633
127302	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	133,000	580,000	77.140,00
	L C POZZER EIRELI	133,000	1.038,000	138.054,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	133,000	1.250,000	166.250,00
			Valores médios :	956,000
127301	CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA EXECUTIVA/PRESIDENTE L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	101,000	1.780,000	179.780,00
	L C POZZER EIRELI	101,000	1.346,000	135.946,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	101,000	1.480,000	149.480,00
			Valores médios :	1.535,333
127490	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO DE POLIPROPILENO - RESISTENTE A 154KG L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	100,000	100,000	10.000,00
	L C POZZER EIRELI	100,000	71,960	7.196,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	110,000	11.000,00
			Valores médios :	93,987
127241	MESA EM MDF COM 03 GAVETAS SANTANA MOVEIS LTDA	7,000	1.220,000	8.540,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	7,000	1.150,000	8.050,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	7,000	1.450,000	10.150,00
			Valores médios :	1.273,333
127289	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA EM MDF			



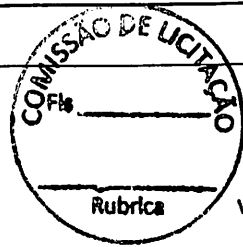
Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	SANTANA MOVEIS LTDA	8,000	4.250,000	34.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	8,000	4.000,000	32.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	8,000	4.500,000	36.000,00
			Valores médios :	4.250,000
				34.000,00
127290	ARMÁRIO EM MDF COM 03 PORTAS			
	SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	2.260,000	4.520,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	2.000,000	4.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	2,000	2.457,000	4.914,00
			Valores médios :	2.239,000
				4.478,00
127292	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS			
	SANTANA MOVEIS LTDA	4,000	2.000,000	8.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	4,000	1.800,000	7.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	4,000	2.300,000	9.200,00
			Valores médios :	2.033,333
				8.133,33
127298	ARMÁRIO EM MDF TIPO ROUPEIRO COM 06 PORTAS			
	SANTANA MOVEIS LTDA	7,000	5.000,000	35.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	7,000	4.800,000	33.600,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	7,000	5.400,000	37.800,00
			Valores médios :	5.066,667
				35.466,67
127300	ARMÁRIO EM MDF SUSPENSO PARA COPA			
	SANTANA MOVEIS LTDA	29,000	1.300,000	37.700,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	29,000	1.000,000	29.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	29,000	1.512,000	43.848,00
			Valores médios :	1.270,667
				36.849,33
127305	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS ALTO FECHADO			
	SANTANA MOVEIS LTDA	20,000	4.300,000	86.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	20,000	4.000,000	80.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	20,000	4.500,000	90.000,00
			Valores médios :	4.266,667
				85.333,33
127306	ARMÁRIO EM MDF ALTO SEMI ABERTO			
	SANTANA MOVEIS LTDA	10,000	4.000,000	40.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	10,000	3.800,000	38.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	10,000	4.800,000	48.000,00
			Valores médios :	4.200,000
				42.000,00
127308	ARMÁRIO EM MDF BAIXO FECHADO			
	SANTANA MOVEIS LTDA	20,000	4.210,000	84.200,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	20,000	4.000,000	80.000,00
			Valores médios :	4.105,000
				82.100,00
127309	CADEIRA DIRETOR FIXA			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	14,000	890,000	12.460,00
			Valores médios :	890,000
				12.460,00
068219	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	113,000	690,000	77.970,00
	L C POZZER EIRELI	113,000	659,000	74.467,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	113,000	850,000	96.050,00
			Valores médios :	733,000
				82.829,00
025132	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM RODINHA SEM BRAÇO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	20,000	540,000	10.800,00
	L C POZZER EIRELI	20,000	516,000	10.320,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	20,000	650,000	13.000,00
			Valores médios :	568,667
				11.373,33
127317	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS			
	SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	1.230,000	3.690,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	1.000,000	3.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	3,000	1.540,000	4.620,00
			Valores médios :	1.258,667
				3.770,00
127321	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS E 02 PORTAS			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.200,000	2.200,00



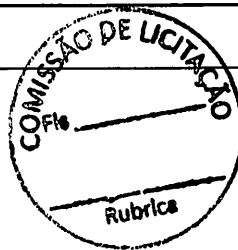
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.900,000	1.900,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.500,000	2.500,00
		Valores médios :	2.200,000	2.200,00
127325	ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA			
	SANTANA MOVEIS LTDA	6,000	2.000,000	12.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	6,000	1.800,000	10.800,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	6,000	2.230,000	13.380,00
		Valores médios :	2.010,000	12.060,00
127326	ARMÁRIO COM BANCADA NA COR BRANCA			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	3.000,000	3.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.700,000	2.700,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	3.150,000	3.150,00
		Valores médios :	2.950,000	2.950,00
127327	MESA EM MDF NA COR BRANCA			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	1.290,000	1.290,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.000,000	1.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	1.450,000	1.450,00
		Valores médios :	1.246,667	1.246,67
127328	MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO			
	SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	1.250,000	2.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	1.150,000	2.300,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	2,000	1.559,000	3.118,00
		Valores médios :	1.319,667	2.639,33
127329	ARMÁRIO COM BANCADA			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.990,000	2.990,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.700,000	2.700,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	3.456,000	3.456,00
		Valores médios :	3.048,667	3.048,67
127330	MESA EM MDF FORMATO L			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.500,000	2.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.200,000	2.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.765,000	2.765,00
		Valores médios :	2.488,333	2.488,33
127331	BALCÃO EM MDF FORMATO L			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.200,000	2.200,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.100,000	2.100,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.563,000	2.563,00
		Valores médios :	2.287,667	2.287,67
127332	MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO.			
	SANTANA MOVEIS LTDA	20,000	4.100,000	82.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	20,000	3.700,000	74.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	20,000	4.309,000	86.180,00
		Valores médios :	4.036,333	80.726,67
127333	ARMÁRIO SUPERIOR EM MDF			
	SANTANA MOVEIS LTDA	6,000	2.830,000	16.980,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	6,000	2.600,000	15.600,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	6,000	3.200,000	19.200,00
		Valores médios :	2.876,667	17.260,00
127334	ARMÁRIO EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO			
	SANTANA MOVEIS LTDA	6,000	3.300,000	19.800,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	6,000	3.000,000	18.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	6,000	3.600,000	21.600,00
		Valores médios :	3.300,000	19.800,00
127335	APARADOR EM MDF NA COR BRANCA			
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	700,000	700,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	650,000	650,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	900,000	900,00
		Valores médios :	750,000	750,00
127336	BALCÃO EM MDF EM L PARA RECEPÇÃO			



Código	Descrição	Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
		SANTANA MOVEIS LTDA	6,000	3.800,000	22.800,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	6,000	3.500,000	21.000,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	6,000	4.312,000	25.872,00
			Valores médios :	3.870,667	23.224,00
127337	PAINEL RIPADO EM MDF PARA RECEPÇÃO				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	4.100,000	4.100,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	3.800,000	3.800,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	4.210,000	4.210,00
			Valores médios :	4.036,667	4.036,67
127339	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS E 03 DIVISÓRIAS				
		SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	2.100,000	6.300,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	1.800,000	5.400,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	3,000	2.307,000	6.921,00
			Valores médios :	2.069,000	6.207,00
127341	MESA DE APAIO EM MDF				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.000,000	2.000,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.850,000	1.850,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.345,000	2.345,00
			Valores médios :	2.065,000	2.065,00
127342	MESA ORGANICA EM MDF				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.330,000	2.330,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.000,000	2.000,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.670,000	2.670,00
			Valores médios :	2.333,333	2.333,33
127343	APARADOR EM MDF				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	820,000	820,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	750,000	750,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	960,000	960,00
			Valores médios :	843,333	843,33
127340	PAINEL EM PDF COM NICHOS				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	4.760,000	4.760,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	4.500,000	4.500,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	5.100,000	5.100,00
			Valores médios :	4.786,667	4.786,67
127344	BANCADA EM MDF				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.220,000	2.220,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.900,000	1.900,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.600,000	2.600,00
			Valores médios :	2.240,000	2.240,00
127345	MESA DE REUNIÃO EM MDF				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	4.723,000	4.723,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	4.500,000	4.500,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	5.120,000	5.120,00
			Valores médios :	4.781,000	4.781,00
127346	MESA INDIVIDUAL EM MDF				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	1.120,000	1.120,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	900,000	900,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	1.456,000	1.456,00
			Valores médios :	1.158,667	1.158,67
127349	BALCÃO EM MDF PARA RECEPÇÃO NA COR MASISA CARVALHO				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.660,000	2.660,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.300,000	2.300,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.990,000	2.990,00
			Valores médios :	2.650,000	2.650,00
127350	BALCÃO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR				
		SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.549,000	2.549,00
		VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.200,000	2.200,00
		JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.834,000	2.834,00
			Valores médios :	2.527,667	2.527,67



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127351	ARMÁRIO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	4.280,000	4.280,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	3.800,000	3.800,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	4.530,000	4.530,00
		Valores médios :	4.203,333	4.203,33
127352	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF SANTANA MOVEIS LTDA	20,000	4.300,000	86.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	20,000	3.800,000	76.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	20,000	4.565,000	91.300,00
		Valores médios :	4.221,667	84.433,33
127353	ARMÁRIO COM BANCADA EM MDF SANTANA MOVEIS LTDA	20,000	1.990,000	39.800,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	20,000	1.700,000	34.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	20,000	2.300,000	46.000,00
		Valores médios :	1.996,667	39.933,33
127425	MESA EM MDF FORMATO L COR BRANCA SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	3.150,000	9.450,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	2.700,000	8.100,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	3,000	3.300,000	9.900,00
		Valores médios :	3.050,000	9.150,00
127426	ARMÁRIO EM MDF COM BANCADA SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.000,000	2.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.750,000	1.750,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	2.459,000	2.459,00
		Valores médios :	2.069,667	2.069,67
127427	ARMÁRIO EM MDF NA COR COM BRANCO SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	3.110,000	3.110,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.700,000	2.700,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	3.340,000	3.340,00
		Valores médios :	3.050,000	3.050,00
127428	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR BRANCO SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	4.800,000	4.800,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	4.500,000	4.500,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	5.300,000	5.300,00
		Valores médios :	4.866,667	4.866,67
127429	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM DETALHES FRASSINO CHIARO SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	1.500,000	1.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.200,000	1.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	1.900,000	1.900,00
		Valores médios :	1.533,333	1.533,33
127430	GABINETE EM MDF NA COR BRANCO SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	1.600,000	1.600,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	1.400,000	1.400,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	1.799,000	1.799,00
		Valores médios :	1.599,667	1.599,67
127431	GAVETEIRO EM MDF - 20 (VINTE) GAVETAS SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	4.000,000	4.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	3.850,000	3.850,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	1,000	4.470,000	4.470,00
		Valores médios :	4.106,667	4.106,67
127453	ARMÁRIO VERTICAL EM MDF SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	2.380,000	7.140,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	1.900,000	5.700,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	3,000	2.675,000	8.025,00
		Valores médios :	2.318,333	6.955,00
127454	MESA FORMATO L EM MDF SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	2.650,000	5.300,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	2.400,000	4.800,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	2,000	2.980,000	5.960,00
		Valores médios :	2.676,667	5.353,33
127455	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR	1,000	2.340,000	2.340,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	2.000,000	2.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.780,000	2.780,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	2.373,333	2.373,33
127456	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR.	4,000	2.690,000	10.760,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	4,000	2.400,000	9.600,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	4,000	3.000,000	12.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	2.696,667	10.786,67
127457	MESA EM MDF - COM 02 GAVETAS	1,000	1.793,000	1.793,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	1.400,000	1.400,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	2.300,000	2.300,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	1.831,000	1.831,00
127458	NICHOS EM MDF NA COR AMADEIRADA	15,000	150,000	2.250,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	15,000	100,000	1.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	15,000	230,000	3.450,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	160,000	2.400,00
127459	GAVETEIRO PARA PASTA SUSPensa	3,000	2.234,000	6.702,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	2.000,000	6.000,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	2.650,000	7.950,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	2.294,667	6.884,00
127460	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA	1,000	800,000	800,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	1,000	700,000	700,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	1,000	940,000	940,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	813,333	813,33
127461	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA.	2,000	970,000	1.940,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	2,000	750,000	1.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	2,000	1.100,000	2.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	940,000	1.880,00
127462	APARADOR NA COR AMADEIRADA EM MDF	3,000	950,000	2.850,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	800,000	2.400,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	1.230,000	3.690,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	993,333	2.980,00
127463	PAINEL DE AVISO EM MDF	3,000	1.000,000	3.000,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	3,000	825,000	2.475,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	3,000	1.300,000	3.900,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	1.041,667	3.125,00
127464	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF	5,000	800,000	4.000,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	5,000	700,000	3.500,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	5,000	1.000,000	5.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	833,333	4.166,67
127465	MESA EM MDF NA COR AMADEIRADA	4,000	1.990,000	7.960,00
	SANTANA MOVEIS LTDA	4,000	1.600,000	6.400,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	4,000	2.300,000	9.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366	Valores médios :	1.963,333	7.853,33
127466	ARMARIO EM MDF NA COR AMADEIRADA			



Código	Descrição	Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	SANTANA MOVEIS LTDA		2,000	1.100,000	2.200,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		2,000	900,000	1.800,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		2,000	1.300,000	2.600,00
			Valores médios :	1.100,000	2.200,00
127467	MESA PARA 02 PESSOAS FORMATO BAIA				
	SANTANA MOVEIS LTDA		2,000	2.900,000	5.800,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		2,000	2.780,000	5.560,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		2,000	3.220,000	6.440,00
			Valores médios :	2.966,667	5.933,33
127468	ARMARIO SUPERIOR EM MDF NA COR AMADEIRADA				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	4.450,000	4.450,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	4.000,000	4.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	4.600,000	4.600,00
			Valores médios :	4.350,000	4.350,00
127469	ARMARIO INFERIOR EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	4.900,000	4.900,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	4.500,000	4.500,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	5.400,000	5.400,00
			Valores médios :	4.933,333	4.933,33
127470	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		2,000	3.440,000	6.880,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		2,000	3.000,000	6.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		2,000	3.900,000	7.800,00
			Valores médios :	3.446,667	6.893,33
127471	MESA FORMATO L EM MDF NA COR AMADEIRADA				
	SANTANA MOVEIS LTDA		2,000	1.734,000	3.468,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		2,000	1.500,000	3.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		2,000	2.130,000	4.260,00
			Valores médios :	1.788,000	3.576,00
127472	MESA EM MDF FORMATO L NA COR AMADEIRADA				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	3.670,000	3.670,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	3.200,000	3.200,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	3.999,000	3.999,00
			Valores médios :	3.623,000	3.623,00
127473	ARMARIO NA COR AMADEIRADA EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	2.450,000	2.450,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	2.000,000	2.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	2.786,000	2.786,00
			Valores médios :	2.412,000	2.412,00
127474	NICHOS NA COR AMADEIRADA EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	150,000	150,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	100,000	100,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	230,000	230,00
			Valores médios :	160,000	160,00
127475	GABINETE PARA FRIGOBAR EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	840,000	840,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	600,000	600,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	980,000	980,00
			Valores médios :	806,667	806,67
127476	PAINEL EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	870,000	870,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	600,000	600,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	3.550,000	3.550,00
			Valores médios :	1.673,333	1.673,33
127477	PRETELEIRA EM MDF				
	SANTANA MOVEIS LTDA		1,000	3.300,000	3.300,00
	VELOSO GABANA MOVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA		1,000	3.000,000	3.000,00
	JHONNY MESQUITA DA SILVA 01776521366		1,000	3.540,000	3.540,00
			Valores médios :	3.280,000	3.280,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127479	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	82,000	1.350,000	110.700,00
	L C POZZER EIRELI	82,000	1.290,000	105.780,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	82,000	1.350,000	110.700,00
		Valores médios :	1.330,000	109.060,00
127480	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	8,000	1.650,000	13.200,00
	L C POZZER EIRELI	8,000	998,000	7.984,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	8,000	1.200,000	9.600,00
		Valores médios :	1.282,667	10.261,33
127481	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA COM BASE SKY			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2,000	1.400,000	2.800,00
	L C POZZER EIRELI	2,000	998,000	1.996,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2,000	1.230,000	2.460,00
		Valores médios :	1.209,333	2.418,67
127482	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE MOLA ENSACADA COURO PU BEGE			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1,000	2.550,000	2.550,00
	L C POZZER EIRELI	1,000	2.690,000	2.690,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1,000	3.250,000	3.250,00
		Valores médios :	2.830,000	2.830,00
088781	FRAGMENTADORA DE PAPEL			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	7,000	9.800,000	68.600,00
	L C POZZER EIRELI	7,000	15.980,000	111.860,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	7,000	2.300,000	16.100,00
		Valores médios :	9.360,000	65.520,00
127483	POLTRONA CADEIRA DECORATIVA SALA ESCRITORIO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	10,000	750,000	7.500,00
	L C POZZER EIRELI	10,000	768,000	7.680,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	10,000	830,000	8.300,00
		Valores médios :	782,667	7.826,67
127484	SOFÁ 02 LUGARES PARA ESCRITORIO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2,000	1.800,000	3.600,00
	L C POZZER EIRELI	2,000	4.539,000	9.078,00
		Valores médios :	3.169,500	6.339,00
127485	SOFA 03 LUGARES PARA ESCRITORIO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2,000	2.200,000	4.400,00
	L C POZZER EIRELI	2,000	5.393,000	10.786,00
		Valores médios :	3.798,500	7.593,00
127486	LONGARINA COM 5 LUGARES			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	48,000	1.450,000	69.600,00
	L C POZZER EIRELI	48,000	3.219,000	154.512,00
		Valores médios :	2.334,500	112.056,00
127487	CADEIRA PRESIDENTE			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	12,000	1.600,000	19.200,00
	L C POZZER EIRELI	12,000	1.390,000	16.680,00
		Valores médios :	1.495,000	17.940,00
045526	ARMARIO DE AÇO PARA ARQUIVO COM 4 GAVETAS			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	35,000	1.350,000	47.250,00
	L C POZZER EIRELI	35,000	1.480,000	51.100,00
		Valores médios :	1.405,000	49.175,00
115285	ARMÁRIO VITRINE DE VIDRO 2 PORTAS (MODELO CRISTALEIRA)			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	14,000	2.000,000	28.000,00
		Valores médios :	2.000,000	28.000,00
127489	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,92 X 0,40			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	86,000	750,000	64.500,00
	L C POZZER EIRELI	86,000	590,000	50.740,00
		Valores médios :	670,000	57.620,00
002928	QUADRO BRANCO MAGNETICO 200X120			

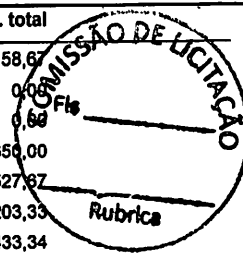
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	31,000	1.680,000	52.080,00
	L C POZZER EIRELI	31,000	966,000	29.946,00
	Valores médios :		1.323,000	41.013,00





127223 MESA COM 02 GAVETAS	105,0000	889,000	93.345,00
127224 ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS	2,0000	1.675,833	3.351,67
127225 ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS E 04 GAVETAS	5,0000	1.873,333	9.386,67
127226 BALCÃO PARA RECEPÇÃO COM 02 PORTAS E 03 GAVETAS	3,0000	3.170,000	9.510,00
127228 ARMÁRIO PARA PIA - PARTE INFERIOR E SUPERIOR	2,0000	4.643,000	9.286,00
127229 MESA LONGARINA - TIPO L	18,0000	1.902,000	34.236,00
127230 MESA LONGARINA - TIPO L	4,0000	2.142,000	8.568,00
127231 MESA LONGARINA TIPO BAIA	2,0000	4.466,667	8.933,33
127232 MESA EM MDF REDONDA	1,0000	1.366,667	1.366,67
127238 MESA EM MDF COM 02 GAVETAS	41,0000	1.208,000	49.528,00
127239 MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF PARA 08 PESSOAS	1,0000	5.222,333	5.222,33
127240 MESA REDONDA EM MDF	12,0000	1.425,000	17.100,00
076836 CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BASE FIXA	82,0000	433,333	35.533,31
127311 CADEIRA DIRETOR EM LONGARINA COM 3 LUGARES	186,0000	3.662,633	681.249,74
127302 CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	133,0000	956,000	127.148,00
127301 CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA EXECUTIVA/PRESIDENTE	101,0000	1.535,333	155.088,63
127490 CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO DE POLIPROPILENO - RESISTENTE A 154KG	100,0000	93,987	9.398,70
127241 MESA EM MDF COM 03 GAVETAS	7,0000	1.273,333	8.913,33
127289 MESA DE REUNIÃO DIRETORIA EM MDF	8,0000	4.250,000	34.000,00
127290 ARMÁRIO EM MDF COM 03 PORTAS	2,0000	2.239,000	4.478,00
127292 ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS	4,0000	2.033,333	8.133,33
127298 ARMÁRIO EM MDF TIPO ROUPEIRO COM 06 PORTAS	7,0000	5.066,667	35.466,67
127300 ARMÁRIO EM MDF SUSPENSO PARA COPA	29,0000	1.270,667	36.849,34
127305 ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS ALTO FECHADO	20,0000	4.266,667	85.333,34
127306 ARMÁRIO EM MDF ALTO SEMI ABERTO	10,0000	4.200,000	42.000,00
127308 ARMÁRIO EM MDF BAIXO FECHADO	20,0000	4.105,000	82.100,00
127309 CADEIRA DIRETOR FIXA	14,0000	890,000	12.460,00
086219 CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	113,0000	733,000	82.829,00
025132 CADEIRA TIPO SECRETARIA COM RODINHA SEM BRAÇO	20,0000	568,667	11.373,34
127317 MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS	3,0000	1.256,667	3.770,00
127321 MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS E 02 PORTAS	1,0000	2.200,000	2.200,00
127325 ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA	6,0000	2.010,000	12.060,00
127326 ARMÁRIO COM BANCADA NA COR BRANCA	1,0000	2.950,000	2.950,00
127327 MESA EM MDF NA COR BRANCA	1,0000	1.246,667	1.246,67
127328 MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO	2,0000	1.319,667	2.639,33
127329 ARMÁRIO COM BANCADA	1,0000	3.048,667	3.048,67
127330 MESA EM MDF FORMATO L	1,0000	2.488,333	2.488,33
127331 BALCÃO EM MDF FORMATO L	1,0000	2.287,667	2.287,67
127332 MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO.	20,0000	4.036,333	80.726,66
127333 ARMÁRIO SUPERIOR EM MDF	6,0000	2.876,667	17.260,00
127334 ARMÁRIO EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO	6,0000	3.300,000	19.800,00
127335 APARADOR EM MDF NA COR BRANCA	1,0000	750,000	750,00
127336 BALCÃO EM MDF EM L PARA RECEPÇÃO	6,0000	3.870,667	23.224,00
127337 PAINEL RIPADO EM MDF PARA RECEPÇÃO	1,0000	4.036,667	4.036,67
127338 BANCO EM MDF NA COR NOGUEIRA BOREAL	1,0000	0,000	0,00
127339 ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS E 03 DIVISÓRIAS	3,0000	2.069,000	6.207,00
127341 MESA DE APAIO EM MDF	1,0000	2.065,000	2.065,00
127342 MESA ORGANICA EM MDF	1,0000	2.333,333	2.333,33
127343 APARADOR EM MDF	1,0000	843,333	843,33
127340 PAINEL EM PDF COM NICHOS	1,0000	4.786,667	4.786,67
127344 BANCADA EM MDF	1,0000	2.240,000	2.240,00
127345 MESA DE REUNÃO EM MDF	1,0000	4.781,000	4.781,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
127346	MESA INDIVIDUAL EM MDF	1,0000	1.158,667	1.158,67
127347	REVESTIMENTO PARA FORRO RIPADO EM MDF FORMATO L	1,0000	0,000	0,00
127348	DIVISÓRIAS DE BARRA EM METALON	1,0000	0,000	0,00
127349	BALCÃO EM MDF PARA RECEPÇÃO NA COR MASISA CARVALHO	1,0000	2.650,000	2.650,00
127350	BALCÃO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR	1,0000	2.527,667	2.527,67
127351	ARMÁRIO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR	1,0000	4.203,333	4.203,33
127352	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF	20,0000	4.221,667	84.433,34
127353	ARMÁRIO COM BANCADA EM MDF	20,0000	1.996,667	39.933,34
025058	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVES	141,0000	0,000	0,00
127425	MESA EM MDF FORMATO L COR BRANCA	3,0000	3.050,000	9.150,00
127426	ARMÁRIO EM MDF COM BANCADA	1,0000	2.069,667	2.069,67
127427	ARMÁRIO EM MDF NA COR COM BRANCO	1,0000	3.050,000	3.050,00
127428	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR BRANCO	1,0000	4.866,667	4.866,67
127429	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM DETALHES FRASSINO CHIARO	1,0000	1.533,333	1.533,33
127430	GABINETE EM MDF NA COR BRANCO	1,0000	1.599,667	1.599,67
127431	GAVETEIRO EM MDF - 20 (VINTE) GAVETAS	1,0000	4.106,667	4.106,67
127453	ARMÁRIO VERTICAL EM MDF	3,0000	2.318,333	6.955,00
127454	MESA FORMATO L EM MDF	2,0000	2.676,667	5.353,33
127455	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR	1,0000	2.373,333	2.373,33
127456	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR.	4,0000	2.696,667	10.788,67
127457	MESA EM MDF - COM 02 GAVETAS	1,0000	1.831,000	1.831,00
127458	NICHOS EM MDF NA COR AMADEIRADA	15,0000	160,000	2.400,00
127459	GAVETEIRO PARA PASTA SUSPensa	3,0000	2.294,667	6.884,00
127460	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA	1,0000	813,333	813,33
127461	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA.	2,0000	940,000	1.880,00
127462	APARADOR NA COR AMADEIRADA EM MDF	3,0000	993,333	2.980,00
127463	PAINEL DE AVISO EM MDF	3,0000	1.041,667	3.125,00
127464	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF	5,0000	833,333	4.166,66
127465	MESA EM MDF NA COR AMADEIRADA	4,0000	1.963,333	7.853,33
127466	ARMARIO EM MDF NA COR AMADEIRADA	2,0000	1.100,000	2.200,00
127467	MESA PARA 02 PESSOAS FORMATO BAIA	2,0000	2.966,667	5.933,33
127468	ARMARIO SUPERIOR EM MDF NA COR AMADEIRADA	1,0000	4.350,000	4.350,00
127469	ARMARIO INFERIOR EM MDF	1,0000	4.933,333	4.933,33
127470	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF	2,0000	3.446,667	6.893,33
127471	MESA FORMATO L EM MDF NA COR AMADEIRADA	2,0000	1.788,000	3.576,00
127472	MESA EM MDF FORMATO L NA COR AMADEIRADA	1,0000	3.623,000	3.623,00
127473	ARMARIO NA COR AMADEIRADA EM MDF	1,0000	2.412,000	2.412,00
127474	NICHOS NA COR AMADEIRADA EM MDF	1,0000	160,000	160,00
127475	GABINETE PARA FRIGOBAR EM MDF	1,0000	806,667	806,67
127476	PAINEL EM MDF	1,0000	1.673,333	1.673,33
127477	PRETELEIRA EM MDF	1,0000	3.280,000	3.280,00
127478	GAVETEIRO VOLANTE	6,0000	0,000	0,00
127479	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	82,0000	1.330,000	109.060,00
127480	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA	8,0000	1.282,667	10.261,34
127481	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA COM BASE SKY	2,0000	1.209,333	2.418,67
127482	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE MOLA ENSACADA COURO PU BEGE	1,0000	2.830,000	2.830,00
088761	FRAGMENTADORA DE PAPEL	7,0000	9.360,000	65.520,00
127483	POLTRONA CADEIRA DECORATIVA SALA ESCRITORIO	10,0000	782,667	7.826,67
127484	SOFÁ 02 LUGARES PARA ESCRITORIO	2,0000	3.169,500	6.339,00
127485	SOFA 03 LUGARES PARA ESCRITORIO	2,0000	3.796,500	7.593,00
127486	LONGARINA COM 5 LUGARES	48,0000	2.334,500	112.056,00
127487	CADEIRA PRESIDENTE	12,0000	1.495,000	17.940,00
127488	MESA MDP	30,0000	0,000	0,00
045526	ARMARIO DE AÇO PARA ARQUIVO COM 4 GAVETAS	35,0000	1.405,000	49.175,00
115285	ARMÁRIO VITRINE DE VIDRO 2 PORTAS (MODELO CRISTALEIRA)	14,0000	2.000,000	28.000,00
127489	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,92 X 0,40	86,0000	670,000	57.820,00
002928	QUADRO BRANCO MAGNETICO 200X120	31,0000	1.323,000	41.013,00
115281	ARMÁRIO EM MDF COM 3 PRATELEIRAS	23,0000	0,000	0,00
			Total :	2.680.070,42





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM MDF E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foram consultadas 09(nove) empresas e obtivemos 06(seis) orçamentos. Dentre os orçamentos recebidos, 06 (seis) cumprem as condições do Termo de Referência e as empresas PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA, J A E AKRA e SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, não retornaram a cotação, tendo este Departamento realizado 01 (uma) tentativa por e-mail conforme comprovantes em anexo e contatos via whatsapp.

Embora esta pesquisa apresente o retorno de 06(seis) empresas, houveram itens que apresentaram 2(duas), 01(uma) e 00(zero) cotação, conforme segue:

A) – ITENS QUE APRESENTARAM 02(DUAS) COTAÇÕES:

ARMÁRIO EM MDF BAIXO FECHADO
SOFÁ 02 LUGARES PARA ESCRITÓRIO
SOFÁ 03 LUGARES PARA ESCRITÓRIO
LONGARINA COM 5 LUGARES
CADEIRA PRESIDENTE
ARMÁRIO DE AÇO PARA ARQUIVO COM 4 GAVETAS
ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS – 1,98X0,92X0,40
QUADRO BRANCO MAGNETICO 200X120



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS




B) – ITENS QUE APRESENTARAM 01(UMA) COTAÇÃO:

CADEIRA DIRETOR FIXA
ARMÁRIO VITRINE DE VIDRO 2 PORTAS (MODELO CRISTALEIRA)



Assim mesmo, contendo esses orçamentos 02, 01 cotações nos itens citados acima, foi possível o valor médio de mercado, e quanto aos demais itens, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do processo, que diante da necessidade dos produtos para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA., retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 08 de setembro de 2022.


DALVAELENA GUIMARÃES PERONI
Responsável pela Cotação



TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO **(COMPOSIÇÃO DO ANEXO VII DO EDITAL)**

1 - OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Móveis em MDF e Aquisição de Móveis de Escritórios (**mobiliários permanentes**), com instalação inclusa para atender as Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA, conforme Termo de Referência - TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a aquisição de mobiliários permanente para oferecer melhores condições de trabalho e aproveitamento de espaço aos funcionários e usuários. As aquisições desses objetos são imprescindíveis aos órgãos acima citados, para suprir às necessidades de novas instalações dos órgãos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa unidade gestora.

2.2. A aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades, conforme solicitações dos órgãos como:

2.1.1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

2.1.2. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

2.1.3. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

2.1.4. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

2.1.5. Gabinete Prefeita;

2.1.6. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

2.1.7. Secretaria Municipal de Educação;

2.1.8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.1.9. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.1.10. Secretaria Municipal de Saúde.



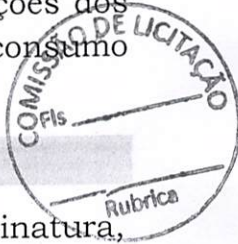
2.3. A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e relação de consumo conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

3.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	127223	MESA COM 02 GAVETAS	105,000	UNIDADE
<i>Especificação: medidas - 1,20m X 0,60m gavetas com chaves</i>				
2	127224	ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS	2,000	UNIDADE
<i>Especificação: medidas - 2m altura X 1,20m largura com chaves</i>				
3	127225	ARMARIO DE 02 PORTAS COM 02 PRATELEIRAS E 04 GAVETAS	5,000	UNIDADE
<i>Especificação: medidas - 1,5m altura X 0,60m largura</i>				
4	127226	BALCÃO PARA RECEPÇÃO COM 02 PORTAS E 03 GAVETAS	3,000	UNIDADE
<i>Especificação: em MDF cor frassino claro 2100mm X 800mm largura 1050mm altura 500mm profundidade</i>				
5	127228	ARMÁRIO PARA PIA - PARTE INFERIOR E SUPERIOR	2,000	JOGO
<i>Especificação: em MDF inferior - 03 portas, 02 prateleiras, 04 gavetas superior - 03 portas, 02 prateleiras</i>				
6	127229	MESA LONGARINA - TIPO L	18,000	UNIDADE
<i>Especificação: 1,80m X 1,20 largura 75cm altura 02 gavetas com chaves</i>				
7	127230	MESA LONGARINA - TIPO L	4,000	UNIDADE
<i>Especificação: 2,10 X 0,90 largura 0,75cm altura 02 gavetas com chaves</i>				
8	127231	MESA LONGARINA TIPO BAIA	2,000	UNIDADE
<i>Especificação: em MDF com 06 lugares 03 lugares de cada lado 02 gavetas em cada lugar com chaves 1,40m largura (cada lugar) X 0,75cm altura</i>				
9	127232	MESA EM MDF REDONDA	1,000	UNIDADE
<i>Especificação: 1,70m X 0,80m altura</i>				
10	127238	MESA EM MDF COM 02 GAVETAS	41,000	UNIDADE
<i>Especificação: em MDF cor frassino claro 1500mm largura 700mm profundidade 750mm altura</i>				
11	127239	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF PARA 08 PESSOAS	1,000	UNIDADE
<i>Especificação: em MDF cor frassino claro 5150mm largura 1400mm profundidade 750mm altura com 02 gavetas para cada lugar</i>				
12	127240	MESA REDONDA EM MDF	12,000	UNIDADE





Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: em MDF cor frassino claro 1500mm largura 750mm altura				
13	76836	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM BASE FIXA	82,000	UNIDADE
Especificação: COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURVIN, SEM BRAÇO.				
14	127311	CADEIRA DIRETOR EM LONGARINA COM 3 LUGARES	186,000	UNIDADE
15	127302	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	133,000	UNIDADE
Especificação: cor preto, assento/encosto em espuma, regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura do encosto, base giratória em aço com capa em PP.				
16	127301	CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA EXECUTIVA/PRESIDENTE	101,000	UNIDADE
Especificação: cor preto, assento/encosto em espuma, regulagem de altura do assento a gás, regulagem de inclinação do encosto (SRE), regulagem de altura e encosto, base giratória em aço com capa em PP, com braços em formato T regulável em altura.				
17	127490	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO DE POLIPROPILENO - RESISTENTE A 154KG	100,000	UNIDADE
18	127241	MESA EM MDF COM 03 GAVETAS	7,000	UNIDADE
Especificação: medidas 1,50m X 0,70cm				
19	127289	MESA DE REUNIÃO DIRETORIA EM MDF	8,000	UNIDADE
Especificação: - mesa 3,00m X 0,70cm				
20	127290	ARMÁRIO EM MDF COM 03 PORTAS	2,000	UNIDADE
Especificação: em MDF com 1,35m X 1,35m, com 03 portas, 03 divisórias e chaves.				
21	127292	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS	4,000	UNIDADE
Especificação: em MDF com 1,00m X 1,80m, com 02 portas, 05 divisórias e chaves.				
22	127298	ARMÁRIO EM MDF TIPO ROUPEIRO COM 06 PORTAS	7,000	UNIDADE
Especificação: em MDF com 3,00m X 2,20m X 0,50cm de profundidade, com repartimentos, 06 portas com chave e sapateiro embutido.				
23	127300	ARMÁRIO EM MDF SUSPENSO PARA COPA	29,000	UNIDADE
Especificação: em MDF 2,00m X 1,00m, com 02 repartimentos				
24	127305	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS ALTO FECHADO	20,000	UNIDADE
Especificação: medindo 8,00 X 4,50 X 1,60				
25	127306	ARMÁRIO EM MDF ALTO SEMI ABERTO	10,000	UNIDADE
Especificação: medindo 8,00 X 4,50 X 1,60				
26	127308	ARMÁRIO EM MDF BAIXO FECHADO	20,000	UNIDADE
Especificação: medindo 8,00 X 4,50 X 7,50				
27	127309	CADEIRA DIRETOR FIXA	14,000	UNIDADE
Especificação: revestida tecido				
28	66219	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COM BRAÇO	113,000	UNIDADE
Especificação: altura regulável, suporta até 120kg, cor azul.				
29	25132	CADEIRA TIPO SECRETARIA COM RODINHA SEM BRAÇO	20,000	UNIDADE
30	127317	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS	3,000	UNIDADE

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: na cor branca, com tampo na cor frassino claro medindo 1,40mm de largura X 0,65mm de profundidade X 0,75mm de altura, com 02 gavetas				
31	127321	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM 02 GAVETAS E 02 PORTAS	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor branca, com tampo cor frassino claro medindo 2,70mm de largura X 0,65mm de profundidade X 0,75mm de altura com 02 gavetas e 02 portas				
32	127325	ARMÁRIO EM MDF NA COR BRANCA	6,000	UNIDADE
Especificação: em MDF na cor branca com laterais na cor frassino claro medindo 1,90mm de altura X 0,80mm de largura X 0,40mm de profundidade				
33	127326	ARMÁRIO COM BANCADA NA COR BRANCA	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF na cor branca, com tampo na cor frassino claro medindo 2,70mm de largura X 0,40mm de profundidade X 0,90mm de altura				
34	127327	MESA EM MDF NA COR BRANCA	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF na cor branca, com tampo na cor frassino claro medindo 1,20mm de largura X 0,60mm de profundidade X 0,75 de altura				
35	127328	MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO	2,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor frassino claro medindo 1,40mm de largura X 0,70mm de profundidade X 0,75mm de altura com 01 gaveta				
36	127329	ARMÁRIO COM BANCADA	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor frassino claro, medindo 2,70mm de largura X 0,80 de altura X 0,40 de profundidade				
37	127330	MESA EM MDF FORMATO L	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, formato L, na cor frassino claro, medindo 1,80mm de comprimento, 0,70mm de profundidade X 0,75mm de altura, com 02 gavetas				
38	127331	BALCÃO EM MDF FORMATO L	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor frassino claro, medindo 2,40m X 1,80m de comprimento X 0,60cm de profundidade X 1,50m de altura, com 01 gaveta e armário acoplado abaixo do tampo com 02 gavetas				
39	127332	MESA EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO.	20,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor frassino claro, medindo 2,70m de largura X 0,80cm de profundidade X 0,75cm de altura, com espessura do tampo de 0,60cm				
40	127333	ARMÁRIO SUPERIOR EM MDF	6,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor frassiano claro medindo 2,10m de largura X 0,40m de profundidade X 1,14m de altura				
41	127334	ARMÁRIO EM MDF NA COR FRASSINO CHIARO	6,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor frassino claro, medindo 3080mm de largura X 690mm de altura X 400mm de profundidade				
42	127335	APARADOR EM MDF NA COR BRANCA	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor branca, com tampo na cor frassino claro, medindo 1000mm de largura X 800mm de altura X 400mm de profundidade.				
43	127336	BALCÃO EM MDF EM L PARA RECEPÇÃO	6,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor noqueira boreal, medindo 1750mm X 400mm e 1600mm X 595mm de largura X 1100mm e 950mm de altura X 385mm e 595mm de profundidade, com 03 prateleiras, 02 portas e 03 gavetas.				
44	127337	PAINEL RIPADO EM MDF PARA RECEPÇÃO	1,000	UNIDADE
Especificação: em MDF, na cor noqueira boreal para recepção medindo 3585mm X 20 de largura X 2187mm de altura X 020mm de distância entre as ripas				

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

45	127338	BANCO EM MDF NA COR NOGUEIRA BOREAL	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor nogueira boreal, medindo 3185mm X 600mm de largura X 600mm e 400mm de altura com 03 acentos				
46	127339	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS E 03 DIVISÓRIAS	3,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo ,160cm de altura X 0,40cm de largura X 0,80cm de comprimento, com 03 divisórias e 02 portas com chaves				
47	127341	MESA DE APAIO EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 2000mm de largura X 800mm de altura X 500mm de profundidade				
48	127342	MESA ORGANICA EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 2250mm de comprimento X 1100mm de largura X 700mm de altura com detalhes em metalon				
49	127343	APARADOR EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 1980mm de comprimento X 750mm de altura X 400mm de profundidade				
50	127340	PAINEL EM PDF COM NICHOS	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 2120mm de altura X 3900mm de largura X 200mm de profundidade				
51	127344	BANCADA EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor são gabriel escovado, medindo 1550mm de comprimento X 1000mm de altura X 500mm de profundidade, com detalhes em granito				
52	127345	MESA DE REUNÃO EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 3200mm de comprimento X 1800mm de profundidade X 750mm de altura, com pés em metalon				
53	127346	MESA INDIVIDUAL EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 750mm de comprimento X 400mm de profundidade X 750mm de altura				
54	127347	REVESTIMENTO PARA FORRO RIPADO EM MDF FORMATO L	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, medindo 4960mm quadrado, com detalhes do forro decendo na parede				
55	127348	DIVISÓRIAS DE BARRA EM METALON	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 2900mm de altura X 1070mm de largura				
56	127349	BALCÃO EM MDF PARA RECEPÇÃO NA COR MASISA CARVALHO	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor maciça carvalho, medindo 1500mm X 600 de largura X 760mm de altura X 570mm de profundidade				
57	127350	BALCÃO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor maciça carvalho, medindo 1500mm X 600mm de largura X 750mm de altura X 570mm de profundidade, com 03 gavetas				
58	127351	ARMÁRIO EM MDF PARA SALA DO ASSESSOR	1,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor cinza cristal e maciça carvalho medindo 2500mm X 300 de largura X 2510mm de altura X 280mm de profundidade, com 05 portas superiores e 05 portas inferiores				
59	127352	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF	20,000	UNIDADE

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000

 5



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: em mdf, na cor frassino claro, medindo 750mm de profundidade X 750mm de altura X 2660mm de comprimento, com 04 gavetas				
60	127353	ARMÁRIO COM BANCADA EM MDF	20,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor frassino claro, medindo 800mm de largura X 750mm de altura X 400mm de profundidade, com 02 portas				
61	25058	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS COM CHAVES	141,000	UNIDADE
Especificação: COR CINZA COM AZUL CLARO, DIMENSÕES: ALTURA 1,98CM, LARGURA 90CM E PROFUNDIDADE 40CM				
62	127425	MESA EM MDF FORMATO L COR BRANCA	3,000	UNIDADE
Especificação: com detalhes frassino claro, medindo 1500mm X 1800mm de comprimento, 600mm de profundidade, 750mm de altura com 02 gavetas				
63	127426	ARMÁRIO EM MDF COM BANCADA	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor branco com detalhes frassino claro, medindo 800mm de largura, 750mm de altura, 400mm de profundidade				
64	127427	ARMÁRIO EM MDF NA COR COM BRANCO	1,000	UNIDADE
Especificação: com detalhes em frassino claro, medindo 2745mm de altura, 1400 de largura, 350 de profundidade				
65	127428	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF NA COR BRANCO	1,000	UNIDADE
Especificação: com detalhes frassino claro para 04(quatro) pessoas medindo 2500mm de comprimento, 750mm de altura e 1400 de profundidade				
66	127429	MESA EM MDF NA COR BRANCA COM DETALHES FRASSINO CHIARO	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 1200mm de comprimento, 750mm de altura, 600mm de profundidade				
67	127430	GABINETE EM MDF NA COR BRANCO	1,000	UNIDADE
Especificação: com detalhes frassino claro medindo 1100mm de altura, 560mm de profundidade, 540mm de largura (para frigobar)				
68	127431	GAVETEIRO EM MDF - 20 (VINTE) GAVETAS	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor branco, com detalhes frassino claro, medindo 1200mm de altura, 2000mm de largura, 400mm de profundidade (para pasta suspensa)				
69	127453	ARMÁRIO VERTICAL EM MDF	3,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 800mm de largura x 190mm de altura x 400mm de profundidade, com 02 portas				
70	127454	MESA FORMATO L EM MDF	2,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, uma parte medindo 1950mm de comprimento x 750mm de altura x 500mm de profundidade e a outra parte medindo 900mm de comprimento x 600mm de profundidade x 750mm de altura, com 04 gavetas				
71	127455	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 1300mm de comprimento x 600mm de altura x 350mm de profundidade				
72	127456	ARMÁRIO EM MDF SUPERIOR.	4,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 1800mm de comprimento x 600mm de altura x 350mm de profundidade				
73	127457	MESA EM MDF - COM 02 GAVETAS	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 1300mm de comprimento x 750mm de altura x 600mm de profundidade, com 02 gavetas				

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

74	127458	NICHOS EM MDF NA COR AMADEIRADA	15,000	UNIDADE
Especificação: medindo 600mm de comprimento x 300mm de altura x 250mm de profundidade				
75	127459	GAVETEIRO PARA PASTA SUSPensa	3,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, na cor amadeirada, medindo 1360mm de altura x 470mm de largura x 580mm de profundidade, com 04 gavetas				
76	127460	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 800mm de altura x 700mm de largura e 350mm de profundidade				
77	127461	APARADOR EM MDF NA COR AMADEIRADA.	2,000	UNIDADE
Especificação: medindo 800mm de altura x 1000mm de largura x 350mm de profundidade				
78	127462	APARADOR NA COR AMADEIRADA EM MDF	3,000	UNIDADE
Especificação: medindo 800mm de altura x 1300mm de largura x 350mm de profundidade				
79	127463	PAINEL DE AVISO EM MDF	3,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 1200mm de largura x 1000mm de altura x 30mm de espessura				
80	127464	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF	5,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 650mm de largura x 750mm de altura				
81	127465	MESA EM MDF NA COR AMADEIRADA	4,000	UNIDADE
Especificação: medindo 1400mm de comprimento x 750mm de altura x 600mm de profundidade, com 02 gavetas				
82	127466	ARMARIO EM MDF NA COR AMADEIRADA	2,000	UNIDADE
Especificação: medindo 800mm de largura x 750mm de altura x 500mm de profundidade, com 02 portas				
83	127467	MESA PARA 02 PESSOAS FORMATO BAIA	2,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 2400mm de largura x 750mm de altura x 700mm de profundidade, com 02 gavetas para cada pessoa				
84	127468	ARMARIO SUPERIOR EM MDF NA COR AMADEIRADA	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 5000mm de largura x 600mm de altura x 350mm de profundidade, com portas				
85	127469	ARMARIO INFERIOR EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 5000mm de largura x 720mm de altura x 550mm de profundidade, com gavetas e portas				
86	127470	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF	2,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 900mm, 2800mm, 1820mm, 1200mm x 350mm de profundidade x 30mm de espessura				
87	127471	MESA FORMATO L EM MDF NA COR AMADEIRADA	2,000	UNIDADE
Especificação: medindo 1350mm x 1600 de comprimento x 600mm de profundidade x 750mm de altura, com 04 gavetas				
88	127472	MESA EM MDF FORMATO L NA COR AMADEIRADA	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 2100mm x 1600mm de comprimento x 600mm de profundidade, com ripado na parte da frente da saia da mesa e 04 gavetas				

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

89	127473	ARMARIO NA COR AMADEIRADA EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 1900mm de largura x 2100mm de altura x 450mm de profundidade				
90	127474	NICHOS NA COR AMADEIRADA EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: medindo 1300mm de comprimento x 370mm de altura x 370mm de profundidade				
91	127475	GABINETE PARA FRIGOBAR EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 500mm de altura x 430mm de largura x 470mm de profundidade				
92	127476	PAINEL EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 1000mm de altura x 1000mm de largura x 30mm de espessura				
93	127477	PRETELEIRA EM MDF	1,000	UNIDADE
Especificação: na cor amadeirada, medindo 2880mm x 2450mm de comprimento x 350mm de profundidade x 1540mm de altura				
94	127478	GAVETEIRO VOLANTE	6,000	UNIDADE
Especificação: em mdf, com 04 gavetas, medindo 70x47x42				
95	127479	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	82,000	UNIDADE
Especificação: na cor cinza com preto, com trilho telescópico, medindo 133cm altura x 46cm de largura x 70cm de profundidade				
96	127480	CADEIRA DE ESCRITORIO EXECUTIVA	8,000	UNIDADE
Especificação: com base sky, na cor bege, em couro ecológico, estrutura em aço carbono cromado, com assento em suspensão tipo cantiléver, encosto em espuma de poliuretano flexível injetada, dotada de gomos laterais, revestimento em couro ecológico, cadeira 100% nacional, suporta ate 110kg, com apoio para braços				
97	127481	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA COM BASE SKY	2,000	UNIDADE
Especificação: na cor bege, revestimento em couro sintético de qualidade, cadeira ergonômica 100% nacional com todas as exigências da norma NR17 que visa dar condições de trabalho com máximo conforto, segurança e desempenho eficiente, assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, contra capa no assento e encosto em polipropileno, suporta até 110kg, estrutura em aço carbono cromado, com apoio para braço				
98	127482	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE MOLA ENSACADA COURO PU BEGE	1,000	UNIDADE
Especificação: assento composto por molas ensacadas, pillow top com espuma laminada, encosto espaldar alto, acabamento refinado costura caramelo, braços cromados com apoio revestido, base de aço cromada, rodízios rígidos confeccionado e, PP, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão para maior conforto no uso, peso máximo recomendado 140kg				
99	88761	FRAGMENTADORA DE PAPEL	7,000	UNIDADE
Especificação: 300FLS, ALIMENTAÇÃO AUTOMATICA SUPERCORTE EM PARTÍCULAS, 220V, COM RODINHAS PARA FACILITAR A MOBILIDADE				
100	127483	POLTRONA CADEIRA DECORATIVA SALA ESCRITORIO	10,000	UNIDADE
Especificação: com assento e encosto estofados de 1 lugar				
101	127484	SOFÁ 02 LUGARES PARA ESCRITORIO	2,000	UNIDADE

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Especificação: revestido em couro natural, com pés e estrutura em alumínio ou aço, encosto com percintas elásticas, ambos de almofadas soltas com espuma de alta densidade, na cor preto				
102	127485	SOFA 03 LUGARES PARA ESCRITORIO	2,000	UNIDADE
Especificação: revestido em couro natural, com pés e estrutura em alumínio ou aço, encosto com percintas elástica, ambos de almofadas soltas com espuma de alta densidade, na cor preto				
103	127486	LONGARINA COM 5 LUGARES	48,000	UNIDADE
Especificação : assento e encosto confeccionado em polipropileno(PP, com travamento feito por parafusos, estrutura confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo ablongo 16x30, medidas assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, medidas encosto: 46,50 cm largura x 30 cm de altura, altura do assento até o chão: 44cm, altura total até o chão:87cm, dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, peso liquido aproximado do produto: 24kg, peso recomendado até 110kg/lugar				
104	127487	CADEIRA PRESIDENTE	12,000	UNIDADE
Especificação: material feito de malha e PVC, braços de cromo e polipropileno, mecanismo de inclinação, com elevação a gás, D100MM, classe 2, de cromo, base de cromo, com diâmetro 320mm, rodas de nylon com diâmetro 50mm, giratória altura ajustável, revestimento estofada, material malha e espuma, peso suportado 136kg, dimensões do produto: largura 58cm x altura 101cm profundidade, 58cm, cor preto				
105	127488	MESA MDP	30,000	UNIDADE
Especificação: altura 75cm, largura 120cm, profundidade 60cm, pés metalon 50x30, tampo MDP, acabamento fita de borda, 2 gavetas em MDP com 2 chaves				
106	45526	ARMARIO DE AÇO PARA ARQUIVO COM 4 GAVETAS	35,000	UNIDADE
Especificação: ESPECIFICAÇÕES: COR CINZA/AZUL, ARMARIO GAVETEIRO OU ARQUIVO DE AÇO C/GAVETAS DESLIZANTES P/PASTAS SUSPENSAS OU FICHAS.POSSUEM DISPOSITIVOS AUTOMATICOS QUE TRANCA TODAS AS GAVETAS SIMULTANAMENTE OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE; CAPACIDADE DE 20KG POR GAVETA; CORPO DO ARMARIO COM CHAPA 26; DIMENSOES EXTERNAS 1335X460X620MM (AxLxP). MEDIDAS DAS GAVETAS:280X390X580MM (AxLxP).				
107	115285	ARMÁRIO VITRINE DE VIDRO 2 PORTAS (MODELO CRISTALEIRA)	14,000	UNIDADE
Especificação: PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA - FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO - MEDIDAS: ALTURA 165 X LARGURA 66 X PROFUNDIDADE 40 CM *GARANTIA DE 12 MESES				
108	127489	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS - 1,98 X 0,92 X 0,40	86,000	UNIDADE
109	2928	QUADRO BRANCO MAGNETICO 200X120	31,000	UNIDADE
110	115281	ARMÁRIO EM MDF COM 3 PRATELEIRAS	23,000	UNIDADE
Especificação: - MEDIDAS: 1800MM DE ALTURA X 800MM DE LARGURA X 400MM DE PROFUNDIDADE - ESPESSURA: 15MM - COR: PRETO * GARANTIA DE 12 MESES				

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520 de 2002, e as especificações dos

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva. As unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos produtos;

5.2. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes presente nesse Termo de Referência-TR;

5.3. No preço cotado deverão conter todos os custos que incidirão ao produto fornecido;

5.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transportes, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

6. DO PRAZO DE ENTREGA:

6.1. Os prazos para entrega dos moveis em MDF, quando solicitado será de 06 (seis) meses corridos a contar da data da assinatura do contrato, considerando que a contratante considerará o serviço executado quando todos os moveis estiverem sido montado e aprovado.

6.2. Os prazos para entrega dos permanentes, quando solicitado será de 10 (dez) dias corridos.

7. DA GARANTIA:

7.1. Os serviços executados deveram ter a garantia de no mínimo de 01(um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo, através de documentos emitidos e assinados pelo Secretário das secretarias acima citadas;

7.2. Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item 7.1., ou se necessário substituições ou reparo dos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento do bem objeto deste TR, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes neste termo;
- 8.2. Atender durante o período do bem fornecido, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo uso indevido por parte do contratante;
- 8.3. O prazo de garantia oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 12(doze) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;
- 8.4. Colocar à disposição do Contratante todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 8.5. Cumprir os prazos estipulados no Contrato e as especificações no bem móvel, objeto da licitação;
- 8.6. Realizar o fornecimento do bem dentro dos padrões e quantidade requisitada, garantindo a qualidade do bem fornecido, segundo as exigências legais;
- 8.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 8.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente as secretarias citadas no item 1.1, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 8.9. Levar imediatamente ao conhecimento do Contratante quaisquer irregularidade ocorridas no fornecimento do objeto;
- 8.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constantes pelo Contratante;
- 8.11. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do Contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

+55 91 98883.1009

secretaria.semaf@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

8.12. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes aos serviços objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento da Prefeitura Municipal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. Designar servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, o qual deverá receber e acompanhar a execução de todos os serviços objeto do Contrato;

9.2. Receber o bem, objeto do presente termo, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual;

9.3. Aplicar a contratada as penalidades depois de constadas as irregularidades, garantindo o contraditório e ampla defesa;

9.4. Fornecer a contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias e execução do contrato;

9.5. Notificar a Contratante, por escrito sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9.6. Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no contrato.

10. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

10.1. A forma de pagamento será em 06 (seis) parcelas mensais, com vencimento no dia 30 de cada mês, após apresentação de documento fiscal;

10.2. A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes;

10.3. O pagamento será crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

+55 91 98883.1009

secretaria.semef@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.677/0001-60



a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

10.4. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

Ulianópolis em, 29 de abril de 2022.


Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças



+55 91 98883.1009

secretaria.semaf@ulianopolis.pa.gov.br

Av. Pará, 651 / Bairro Caminho das Árvores / Ulianópolis/PA / CEP: 68.632-000